Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 05 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 101/25

Art. 1º Fica acrescido ao Projeto de Lei do Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, no campo OBJETIVO do ANEXO II - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS, PÁGINA 12 DE 19:

“.....

“ANEXO II – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	

Fundo Municipal de Saude de Votorantim

PROGRAMA
TRANSFORMAÇÃO EM SAUDE E BEM-ESTAR

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 0033

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA SECRETARIA E DEPENDENCIAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº** 02.12.01

OBJETIVO

Fortalecer a atenção primária e a atenção especializada, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades sociais. Intensificar a transformação digital para ampliar a agilidade e a capacidade de entrega de resultados à população. Implementar medidas preventivas à saúde, por intermédio de iniciativas de vida saudável. Fortalecer a valorização profissional e melhorar a qualidade de vida e as condições de saúde dos profissionais de saúde. Restruturação do acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica. Reestruturar e fortalecer o acesso da população à saúde pública de qualidade por meio do fortalecimento do Sistema Único de Saúde.

Fortalecer a saúde mental desde a infância até a vida adulta, integrando CAPS e Núcleo do Autismo com a atenção primária e a atenção especializada, para universalizar o acesso, ampliar a cobertura do cuidado integral, promover a saúde, prevenir doenças e agravos, reduzir desigualdades sociais e assegurar um Serviço Único de Saúde (SUS robusto, ágil e centrado no usuário) com politicas publicas voltadas a saude mental.

JUSTIFICATIVA

População em geral e servidores/profissionais da saúde. Anseio dos cidadãos pela qualidade nos serviços de atendimento à saúde e engajamento da equipe profissional.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS PARA USO DO PEC.	PERCENTUAL	30,00	100,00
UNIDADE DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRÔNICO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	PERCENTUAL	30,00	100,00
TAXA MORTALIDADE MATERNA	PERCENTUAL	1,00	0,00
ADESÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE AS CAPACITAÇÕES TECNICAS OFERECIDAS.	PERCENTUAL	0,00	75,00
POPULAÇÃO COBERTA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE.	PERCENTUAL	40,00	43,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	PERCENTUAL	12,00	10,00
COBERTURA VACINAL NA POPULAÇÃO ALVO PARA VACINAS DO CALENDARIO NACIONAL.	PERCENTUAL	94,00	95,00
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA REMUME ATUALIZADOS.	PERCENTUAL	0,00	70,00
POPULAÇÃO COBERTA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA A SAUDE.	PERCENTUAL	5,00	6,50
AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE REALIZADAS	QUANTIDADE	4,00	20,00

PARCERIA COM CONSELHOS LOCAIS E DEMAIS SECRETARIAS.			
AMOSTRA DE ÁGUA ANALISADAS ANUALMENTE CONFORME PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA.	PERCENTUAL	100,00	100,00
CRIANÇA FAIXA ETÁRIA ESCOLAR BENEF. EM AÇÃO COLETIVA ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA ATENÇÃO BASICA.	PERCENTUAL	0,00	22,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
PROFISSIONAIS DE SAÚDE CAPACITADOS PARA USO DO PEC	50,00	75,00	100,00	100,00
UNIDADE DE SAÚDE COM PRONTUÁRIO ELETRONICO IMPLANTADO E EM FUNCIONAMENTO	50,00	75,00	100,00	100,00
TAXA MORTALIDADE MATERNA	0,00	0,00	0,00	0,00
ADESÃO DOS SERVIDORES DA SAÚDE AS CAOACITAÇÕES TECNICAS OFERECIDAS	60,00	70,00	75,00	75,00
POPULAÇÃO COBERTA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE	40,00	42,00	42,00	43,00
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	11,50	11,00	10,50	10,00
COBERTURA VACINAL NA POPULAÇÃO ALVO PARA VACINAS DO CALENDARIO NACIONAL	95,00	95,00	95,00	95,00
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DA REMUME ATUALIZADOS	25,00	50,00	60,00	70,00
POPULAÇÃO COBERTA POR SERVIÇOS DE ATENÇÃO SECUNDARIA A SAUDE	5,00	5,00	6,00	6,50
AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO A SAUDE REALIZADAS PARCERIA COM CONSELHOS LOCAIS E DEMAIS SECRETARIAS	5,00	10,00	15,00	20,00
AMOSTRA DE ÁGUA ANALISADAS ANUALMENTE CONFORME PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA	100,00	100,00	100,00	100,00
CRIANÇA FAIXA ETÁRIA ESCOLAR BENEF. EM AÇÃO COLETIVA ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA ATENÇÃO BASICA	17,00	19,00	21,00	22,00

ODS	Meta (ODS)

3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades. 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos. 148 - Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	820.301.252,25

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

.....”. (NR)

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 30 de setembro de 2025.

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária n.º 101/25 tem por finalidade a inclusão de um novo objetivo específico no Programa Transformação em Saúde e Bem-Estar, integrante do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 do Município de Votorantim. Esta iniciativa se justifica pela necessidade premente de ampliar a capacidade institucional de planejamento, execução e avaliação de ações públicas voltadas à promoção da saúde, cuidados e redução de agravos à saúde mental e física da população, bem como à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, especialmente nos contextos de vulnerabilidade social, econômica e demográfica, observados no território municipal com iniciativas pelo caps e Nucleo do Autismo, e a inserção deste novo objetivo está alicerçada em princípios democráticos e de boa governança, enfatizando a integração entre os Poderes Legislativo e Executivo, a emenda consolida o papel do Legislativo como parceiro estratégico na identificação de demandas da população e na proposição de soluções que respondam de forma eficaz aos anseios da comunidade, fortalecendo a capacidade de planejamento e de implementação de políticas públicas.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 30 de setembro de 2025.

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador